

LIDO
Em 30 / 08 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

PROJETO DE LEI Nº PL 2063/2005
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. DESC. T. M. A. T., C. E. S. e C. C. J.
Em 31 / 08 / 05
Peniel Pacheco
Assessoria do Plenário

Dispõe sobre a proibição e a substituição das embalagens plásticas à base de polietileno, de propileno ou de polipropileno, utilizadas para o acondicionamento prévio e direto de gêneros alimentícios.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica proibido o uso de embalagem plástica à base de polietileno, de propileno ou de polipropileno para acondicionamento prévio e direto de gêneros alimentícios, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. A substituição das embalagens plásticas mencionadas no caput do artigo 1º desta lei dar-se-á por embalagens de plástico biodegradável.

Art. 2º Os fabricantes, os distribuidores, os embaladores dos produtos a que se refere o art. 1º desta lei e os respectivos estabelecimentos industriais e comerciais terão o prazo de três anos para adequarem-se às disposições desta lei.

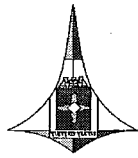
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem como objetivo proibir o uso de embalagens plásticas para acondicionamento de gêneros alimentícios no DF .

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº <u>2063/05</u>
Fis. Nº <u>01</u> <i>Paula</i>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

Um dos motivos que nos leva à apresentação desta iniciativa é, sem dúvida, a certeza de que o produto a ser proibido tem um substituto a altura: trata-se do plástico biodegradável, obtido da cana de açúcar. O produto vem sendo cobiçado há anos por grandes empresas de todos os ramos, porque incorpora o alto valor agregado da ecologia.

O poli-betahidroxibutirato - PHB - não é exatamente uma novidade científica. As bactérias que biossintetizam o polímero foram descobertas em 1930. De lá para cá, grandes empresas lançaram-se ao aperfeiçoamento da tecnologia, utilizando como matéria-prima vegetais como beterraba e batata, sendo, posteriormente, substituídos na produção do plástico biodegradável pela cana-de-açúcar, devido ao seu menor custo.

O plástico extraído da cana é o PHB. Sua resina reproduz as características físicas, químicas e mecânicas de quase todos os polímeros sintéticos derivados do petróleo, genericamente chamados de plástico, como o polietileno e o polipropileno.

A tecnologia de produção do bioplástico baseia-se na conversão microbiológica de bactérias do gênero alcalígenes, que consomem a sacarose proveniente da cana-de-açúcar, transformam parte dela em grânulos intracelulares que são poliésteres, com propriedades semelhantes aos poliésteres advindos do petróleo, que, após passarem pelo processo de extração, separação e purificação, dão origem ao bioplástico. Por meio desse processo, são gerados dois tipos de plástico biodegradável: o polihidroxibutirato - PHB -, destinado, principalmente, à produção de moldes injetados, ou seja, artefatos pequenos, como utensílios domésticos, escolares, de uso pessoal, frascos e embalagens para as indústrias cosméticas e alimentícias, e um copolímero de polihidroxibutirato-hidroxivalerato - PHB -HV, destinado a processos de extrusão por sopro, utilizados na produção de embalagens grandes, como as de PET.

O novo plástico biodegradável - bioplástico -, feito a partir da cana-de-açúcar, uma matéria-prima renovável, decompõe-se em cerca de 100 dias em contato com um ambiente microbiologicamente ativo, o que é uma vantagem em relação aos plásticos convencionais.

Em contrapartida, o plástico petroquímico é uma das matérias-primas mais utilizadas no nosso dia-a-dia, tornando-se indispensável na vida das pessoas, presente em todos os momentos e utilizados das mais diversas formas. Suas características físicas e econômicas ajudaram a popularizar sua aplicação, chegando tal material a substituir, em alguns casos, materiais como o vidro e a

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2063 105
Fls. N.º 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

madeira. Em 2002, o consumo “per capita” de plástico pelos brasileiros foi de 21,7kg, ou seja, cerca de 3 milhões e 700 mil toneladas.

A praticidade desse produto, porém, é proporcional ao problema ambiental que o seu uso acarreta, já que o plástico petroquímico demora entre 100 e 400 anos para se decompor.

O plástico petroquímico, além de não se decompor quando jogado em lixões e aterros, cria uma camada impermeável que prejudica a decomposição dos materiais biologicamente degradáveis, impedindo a circulação de líquidos e gases.

Como se não bastassem os malefícios causados pelo plástico petroquímico ao meio ambiente, é importante destacar que a Autoridade Europeia de Segurança Alimentar sugeriu que fossem modificadas as embalagens de produtos alimentícios infantis, com receio de que estas pudessem conter agentes cancerígenos.

Além disso, apenas para conhecimento dos meus colegas, trago informação extraída de matéria publicada no “Jornal do Brasil”, em 7/5/2004, sobre um estudo científico realizado pela Universidade de Plymouth, Reino Unido, analisando amostras de 17 praias e estuários britânicos, esclarecendo como a toxicidade do plástico petroquímico prejudica nosso ecossistema, sendo constatado que todos os locais pesquisados já se encontravam contaminados, e até mesmo as camadas mais remotas e aparentemente virgens de areia e lama apresentavam contaminação microscópica.

Por tudo isso, empresas multinacionais já estão demonstrando interesse na substituição do plástico petroquímico. A Coca-Cola, dona do refrigerante mais vendido no mundo, quer empregar o plástico ecológico em seus produtos. Para os próprios fabricantes, o componente biodegradável no refrigerante mais vendido do planeta será um extraordinário apelo de “marketing”.

Outro ramo que emprega grande quantidade do plástico petroquímico é o de higiene pessoal e medicamentos. Por isso, empresas como a gigante mundial Johnson & Johnson e a Natura, brasileira de cosméticos, vem cobiçando o PHB desde o início das pesquisas.

Com propriedades mecânicas semelhantes às do polipropileno, o PHB se biodegrada na natureza, na pior das hipóteses, em um ano, se depositado em locais adequados, como os chamados ambientes microbiologicamente ativos -

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2063 / 05
Fis. Nº 03 <i>Paulo</i>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT**

solos, rios não degradados, cursos d'água saudáveis, aterros sanitários, lodos ativados, biodigestores e usinas de compostagem.

Além de ser totalmente biodegradável - na sua decomposição libera apenas água e gás carbônico, pois, como já afirmado, o PHB utiliza como matéria-prima o açúcar da cana - recurso renovável -, ao contrário dos plásticos petroquímicos, que utilizam uma fonte não renovável de matéria-prima e podem demorar entre 100 e 400 anos para desaparecer completamente.

O PHB, chamado comercialmente de Bio Cycle, pode ser utilizado, entre outros, em embalagens para alimentos, produtos de higiene e limpeza e farmacêuticos; sacos e vasilhames para fertilizantes e defensivos; produtos injetados, como brinquedos, material escolar e outros.

Ressalto, por fim, que não só da cana-de-açúcar é possível a fabricação de plástico biodegradável, mas também de outras matérias-primas, como por exemplo, a beterraba, a mamona e o amido de milho, o que certamente viabilizará o pleno atendimento, no prazo estabelecido neste projeto, à demanda do produto biodegradável utilizado na confecção de embalagens plásticas para o acondicionamento de gêneros alimentícios, bebidas e cosméticos.

Por certo, em 3 anos, prazo previsto para a implementação do objetivo buscado com esta proposição - substituição do plástico petroquímico pelo biodegradável -, todos teremos a ganhar, pois a utilização do produto na área médica-próteses ósseas, fios de sutura absorvíveis pelo organismo e etc. -, que inevitavelmente ocorrerá no futuro, e a preservação e equilíbrio do meio ambiente, que clama por maior urgência, serão realidades contempladas com este projeto de lei.

Com esta breve explanação, pretendo conscientizar os nobres pares da preeminente necessidade e urgência de salvaguardar o meio ambiente, a saúde de nossos filhos, a nossa família e o nosso futuro.

Sendo a proposição de mérito indiscutível e inapelável, espero seja apreciada e aprovada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2063/05
FIS. Nº 04 <i>Tauke</i>